



# Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte

ESTADO DE MATO GROSSO

CGC 37.465.200/0001-20

LEI MUNICIPAL Nº 017/93

De 12 de março de 1.993.

Sancionada

Em 12/03/93

Prefeito Municipal

Dá nome a rua 08 da Cidade de Canabrava do Norte, que passa a se chamar de Rua Araguaia, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - É denominada de rua Araguaia a rua 08 da Cidade, localizada no Centro, partindo da Av. Norberto Camilo, seguindo rumo acima, até os limites do perímetro urbano da Cidade.


Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se;

Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em 12 de março de 1.993.

  
Lázaro Agostinho de Almeida  
PREFEITO MUNICIPAL

Regist. pag. 25